



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pepsoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 50/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 40 da Lei Municipal nº 889/2013.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para a servidora Pública Municipal a Senhora **ELIS REGINA FERREIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Nutricionista, por Conclusão de Pós Graduação em Nutrição no Esporte e na Atividade Física, passando da **Classe A**, para a **Classe B**, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Abril de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.922 – Página 15
Em 02.04.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1982 – Página 174
Em 02.04.2020